



teresina, 28 de junho de 2022.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 769/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do funcionamento de Cartório do Registro Civil, nas maternidades públicas e privadas, diariamente em horário comercial, no município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 28/06/2022, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581